

IMÓVEL: JABOTI, deste Município e Comarca. Quarenta e oito mil e quatrocentos (48.400m²) metros quadrados, equivalentes a um (1) alqueire de terrenos em capoeira e palhadas, sem outras benfeitorias, confrontando-se norte com herdeiros de João Arcanjo Ferreira e Manoel Fabiano Pereira, sul e oeste com herdeiros de Pericles Santos e leste com Amado Claudiano Fernandes; devidamente cadastrado no INCRA com a Codificação nº 508.047.008.850, área total 4,8, módulo 18,0, nº de módulos 0,26, fração mínima de 3,0. Adquirido por escritura de C/V de 12.12.1968, Lº 95, fls. 53/54 do 3º Ofício desta cidade, no valor de Cr\$ 1.000,00. =/=/=/=/=/=/=/=

PROPRIETÁRIOS: DOMIRES MARVILA MARQUES, CPF 364.091.037-00, agricultor e sua esposa dona DELFINA FERREIRA MARQUES, do lar, brasileiros, casados, residentes em Jaboti, deste Município e Comarca. =/=/=/=/=/=/=/=

REGISTRO ANTERIOR: Lº nº 3/N, fls. 76, sob nº 15.393, Dou fé. A Esc. Aut. Dezenilda Ribeiro de Oliveira. =/=/=/=/=/=/=/=

R: 1 – 8.340. Protocolo Lº 1/E sob nº 15.351. Data: 23.01.1984. **ADQUIRENTE:**

GILMAR DOS SANTOS SILVA, CPF 558.744.017-68, brasileiro, casado, agricultor, residente em Jaboti, deste Município e Comarca. **TRANSMITENTES:** DOMIRES

MARVILA MARQUES e sua esposa dona DELFINA FERREIRA MARQUES, acima qualificados. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:**

Escritura datada de 12 de janeiro de 1984, lavrada no Lº 90/A, fls. 101, nas notas do Tab. Walmary Borges da Hora, do Cartório do 2º Ofício desta cidade. **VALOR:** Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), preço por quanto adquiriu o imóvel acima descrito, conforme escritura. Dou fé. A Esc. Aut. Dezenilda Ribeiro de Oliveira. =/=/=

R: 2 – 8.340. Protocolo Lº 1/E sob nº 16.260. Data: 10.09.1984. **CÉDULA RURAL**

PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 84/157/00008 DE 1º GRAU de 4,84ha do imóvel acima matriculado. **EMITENTE:** GILMAR DOS SANTOS SILVA e s/m

GILDA DE FRANÇA SILVA, CPF 558.744.017-68. **CREDOR:** BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A, agência de Maratáizes (ES). **VENCIMENTO**

E PRAÇA DE PAGAMENTO: 25 de setembro de 1985, em Maratáizes – ES.

VALOR DA DÍVIDA: Cr\$ 3.108.900,00 (três milhões, cento e oito mil e novecentos cruzeiros). **EMIÇÃO:** Maratáizes (ES), 10 de setembro de 1984. Obrigam-se as

partes pelas demais condições constantes da cédula. **REFERÊNCIA:** Lº nº 3/C, fls. 288, sob nº 2.084 de ordem. Dou fé. A Esc. Aut. Dezenilda Ribeiro de Oliveira. =/=/=

AV: 3 – 8.340. Protocolo Lº 1/F sob nº 27.399. Data: 18.10.1990. Certifico, que em

face a documento datado de 11.10.1990 e arquivado neste Cartório, que o R: 2-8.340 ficou cancelado e dou fé. A Of. Subst. Therezinha Bicalho Guimarães de

Moreno. =/=/=/=/=/=/=/=

AV: 4 – 8.340. Protocolo Lº 1/F sob nº 27.400. Data: 18.10.1990. Certifico, em face

a Requerimento datado de 18.10.1990, e cópia da Certidão de Casamento, arquivados neste Cartório, que o Adquirente Gilmar dos Santos Silva, é casado com

Gilda de França Silva; desde 30.12.1978, pelo regime da comunhão parcial de bens. Dou fé. A Esc. Aux. Dezenilda de Oliveira Silva. =/=/=/=/=/=/=/=

R: 5 – 8.340. Protocolo Lº 1/F sob nº 27.401. Data: 18.10.1990. **ADQUIRENTES:**

PÉRICLES DOS SANTOS SILVA, CIC 381.597.596-49, brasileiro, engenheiro

agrônomo, casado em comunhão universal de bens com **KÁTIA CILENE MARVILA DA SILVA**, residente em Jaboti, neste Município e Comarca. **TRANSMITENTES:** **GILMAR DOS SANTOS SILVA**, CIC 558.744.017-68, agricultor e sua esposa dona **GILDA DE FRANÇA SILVA**, do lar, brasileiros, casados, residentes em Marataízes, neste Município e Comarca. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública datada de 24 de agosto de 1990, lavrada no Lº 153, fls. 165/166v, nas notas do Tab. Benedito Enéas Muqui, do Cartório do 3º Ofício desta cidade, pelo Escrevente auxiliar Manoel Otário da Silva. **VALOR:** Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), preço por quanto adquiriu quarente e oito mil e quatrocentos (48.400m²) metros quadrados, equivalentes a um (01) alqueire de terrenos em capoeiras e palhadas, sem outras benfeitorias existentes, situado no lugar "Jaboti", neste Município e Comarca, tal como se acha descrito e caracterizado na Matrícula retro. Constou na escritura que a transação seria comunicada à SRF, conforme IN. 006/90. Dou fé. A Esc. Aux. Dezenilda de Oliveira Silva. =/

R: 6 – 8.340. Protocolo Lº 1/F sob nº 33.215. Data: 10.10.1994. **ADQUIRENTE:** **GESCIEL FERNANDES FERREIRA**, CIC 724.001.027-91, RA-03.023.200798-6 CDI-ME, agricultor, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens com **SEBASTIANA MARVILA FERREIRA**, após a criação da Lei 6.515/77, residente em Jaboti, neste Município e Comarca. **TRANSMITENTE:** **PÉRICLES DOS SANTOS SILVA**, CIC 381.597.596-49, engenheiro agrônomo e sua esposa **KÁTIA CILENE MARVILA DA SILVA**, do lar, brasileiros, casados, residentes em Jaboti, neste Município. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública datada de 28 de setembro de 1994, lavrada no Lº 165, fls. 143/144v, nas notas do Tab. Benedito Enéas Muqui, do Cartório do 3º Ofício desta cidade. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais), preço por quanto adquiriu o terreno rural medindo um (01) alqueire, ou seja, 48.400m², em capoeiras e palhadas, sem outras benfeitorias existentes, situado em Jaboti, neste Município e Comarca, cadastrado no INCRA em nome de Gilmar dos Santos Silva com a Cod. Nº 508.047.008.850-0, área total 4,8; mód. rural 30,0; nº de módulos rurais 0,16; mód. fiscal 18; nº de mód. fiscais 0,26; fração mínima de parcelamento 3,0. Constou na escritura que a transação será comunicada ao SRF, conforme Instrução Normativa nº 028/91. Dou fé. A Esc. Aux. Marilse Porto Fernandes de Moreno. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

R: 7 – 8.340. Protocolo Lº 1/G sob nº 36.385. Data: 27.06.1996. **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 94/00067-0 EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU** e sem concorrência de terceiros, do imóvel objeto desta matrícula. **EMITENTE:** **GESCIEL FERNANDES FERREIRA** e sua esposa **SEBASTIANA MARVILA FERREIRA**, residentes e domiciliados em Jaboti, deste Município e Comarca, portadores do CPF 724.001.027-91. **CREDOR:** **BANCO DO BRASIL S/A**, Ag. de Itapemirim – ES. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** 28.10.1996, em Itapemirim – ES. **EMIÇÃO, LOCAL E DATA:** Itapemirim – ES, 31.10.1994. **VALOR:** R\$ 187.778,70 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos). Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes da cédula. **REFERÊNCIA:** Lº 3/E, fls. 241, sob nº 3.052 de ordem. Dou fé. A Esc. Aux. Dezenilda de Oliveira Silva. O Of. Dorian Glauro de Moreno. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

R: 8 – 8.340 de 08.04.2015. **Ref. PROTOCOLO Nº 50.515** de 26.03.2015. **PENHORA:** Em cumprimento a determinação contida no Termo de Penhora, datado de 13.03.2015, assinado pelo Juiz de Direito, Rafael Murad Brumana, dos Autos do Processo nº 0000909-50.2011.8.08.0069 (069.11.000909-4), datado de 13.03.2015, onde consta como **Exequente:** BANDES - Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - CNPJ: 28.145.829/0001-00 e como **Executados:** GESCIEL FERNANDES FERREIRA - CPF: 724.001.027-91 e SEBASTIANA MARVILA FERREIRA, procedo ao Registro da Penhora do imóvel acima matriculado, para garantia do Cumprimento de Sentença, tendo como valor da causa a quantia de R\$ 155.068,88 (cento e cinquenta e cinco mil, sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos). O referido é verdade e dou fé. Itapemirim/ES, 08 (oito) de abril de 2015 (dois mil e quinze). Selo Digital: 021378 VVZ1501-00630. Emolumentos: R\$ 672,36. Encargos: R\$ 191,35. Total: R\$ 863,70. **OFICIAL:** Windsor Beling Antunes. =/=/=/

AV: 9 – 8.340. **Ref. PROTOCOLO Nº 51.388.** **Data:** 02 de agosto de 2016. **INDISPONIBILIDADE:** Em cumprimento a determinação contida no Protocolo Indisponibilidade: 201608.0114.00168968-IA-500, datado de 01.08.2016, referente ao Processo nº 00161130320128080069 da Vara Cível de Marataízes - ES, fica o imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade de **Gesciel Fernandes Ferreira – CPF: 724.001.027-91**, gravado com o ônus de **INDISPONIBILIDADE**. O referido é verdade e dou fé. Itapemirim/ES, 02 (dois) de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis). Selo Digital: 021378 ACE1602-01065. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. (K/R). **ESCREVENTE:** Karoline de Freitas Hoffman. =/

AV: 10 – 8.340 de 18.05.2017. **Ref. PROTOCOLO Nº 51.766** de 17.05.2017. **INDISPONIBILIDADE:** Em cumprimento à determinação contida no Protocolo Indisponibilidade: 201705.1709.00286672-IA-770, datado de 17.05.2017, referente ao Processo nº 00025705720158080026, de ordem da Vara Cível da Comarca de Marataízes/ES, fica o imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade do Sr. **GESCIEL FERNANDES FERREIRA – CPF: 724.001.027-91**, gravado com o ônus de **INDISPONIBILIDADE**. O referido é verdade e dou fé. Itapemirim/ES, 18 (dezoito) de maio de 2017 (dois mil e dezessete). Selo Digital: 021378 VXO1701-01205. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. (K/E). **ESCREVENTE:** Karoline de Freitas Hoffman. =/

AV: 11 – 8.340 de 15.08.2017. **Ref. PROTOCOLO Nº 51.917** de 14.08.2017. **INDISPONIBILIDADE:** Em cumprimento à determinação contida no Protocolo Indisponibilidade: 201708.1413.00340529-IA-320, datado de 14.08.2017, referente ao Processo nº 00021265520168080069, de ordem da Vara Cível da Comarca de Marataízes/ES, fica o imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade do Sr. **GESCIEL FERNANDES FERREIRA – CPF: 724.001.027-91**, gravado com o ônus de **INDISPONIBILIDADE**. O referido é verdade e dou fé. Itapemirim/ES, 15 (quinze) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete). Selo Digital: 021378 EHE1703-01501. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. **ESCREVENTE:** Karoline de Freitas Hoffman. =/

AV: 12 – 8.340. Ref. PROTOCOLO Nº 52.488. Data: 10 de setembro de 2018.
INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento à determinação contida no Protocolo Indisponibilidade: 201809.0616.00597740-IA-010, datado de 06.09.2018, referente ao Processo nº 00029750320118080069, de ordem da Vara Cível de Marataízes/ES, fica o imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade do Sr. **GESCIEL FERNANDES FERREIRA – CPF: 724.001.027-91**, gravado com o ônus de **INDISPONIBILIDADE**. O referido é verdade e dou fé. Itapemirim/ES, 10 (dez) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito). Selo Digital: 021378 DAX1802-00973. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. (M/K) **ESCREVENTE SUBSTITUTA: Ingrid Steissen Beling Antunes.** =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

AV: 13 – 8.340. Ref. PROTOCOLO Nº 52.588. Data: 13 de novembro de 2018.
INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento à determinação contida no Protocolo Indisponibilidade: 201811.1214.00649771-IA-000, datado de 12.11.2018, referente ao Processo nº 00161121820128080069, de ordem da Vara Cível de Marataízes/ES, fica o imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade do Sr. **GESCIEL FERNANDES FERREIRA – CPF: 724.001.027-91**, gravado com o ônus de **INDISPONIBILIDADE**. O referido é verdade e dou fé. Itapemirim/ES, 13 (treze) de novembro de 2018 (dois mil e dezoito). Selo Digital: 021378 DAX1802-02131. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. (I/M). **ESCREVENTE SUBSTITUTA: Ingrid Steissen Beling Antunes.** =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

AV: 14 – 8.340 de 19.09.2019. Ref. PROTOCOLO Nº 53.069 de 17.09.2019.
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento à determinação contida no Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201909.1614.00932276-TA-136, datado de 16.09.2019, referente ao Processo nº 00029750320118080069, de ordem da Vara Cível de Marataízes/ES, procede-se ao **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE objeto da AV: 12 de ordem desta matrícula**, para todos os efeitos legais. O referido é verdade e dou fé. Itapemirim/ES, 19 (dezenove) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove). Selo Digital: 021378 PZR1901-02708. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. (A/K). **ESCREVENTE: Alessandra Rigon Barreto Hoffman.** =/=/=/=/=/=/=

AV: 15 – 8.340 de 23.12.2019. Ref. PROTOCOLO Nº 53.247 de 20.12.2019.
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento à determinação contida no Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201912.1917.01026917-TA-340, datado de 19.12.2019, referente ao Processo nº 00161121820128080069, de ordem da Vara Cível de Marataízes/ES, procede-se ao **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE objeto da AV: 13 de ordem desta matrícula**, para todos os efeitos legais. O referido é verdade e dou fé. Itapemirim/ES, 23 (vinte e três) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove). Selo Digital: 021378 HUH1902-01520. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. (A/C). **ESCREVENTE: Alessandra Rigon Barreto Hoffman.** =/=/=/=/=/=/=

AV: 16 – 8.340 de 10.02.2021. Ref. PROTOCOLO Nº 53.895 de 10.02.2021.
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento à determinação contida no Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade sob o nº 202102.0917.01483933-TA-740, referente ao Processo sob o nº

00025705720158080026, de ordem do STJ – Superior Tribunal de Justiça do Espírito Santo/ES, procede-se esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE**, objeto da AV: 10 de ordem desta matrícula, para todos os efeitos legais. O referido é verdade e dou fé. Itapemirim/ES, 10 (dez) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um). Selo Digital: 021378.ZLG2101.00544. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. **OFICIALA SUBSTITUTA: Marília Moreira Bragato.** =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

AV: 17 – 8.340 de 08.07.2024

AVERBAÇÃO DE NOTICIA: Procede-se esta averbação, nos termos do Art. 336 do Provimento nº 149/2023 do CNJ, para constar que os atos acima, integrante do presente fôlio real foram transportados do livro 2-2/T, com o mesmo número de matrícula do referido livro. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

ESCREVENTE AUTORIZADA:

Carolina Bourguignon de Moreno Geão

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Karoline de Freitas Hoffman

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

AV: 11 - 8.340 de 15.08.2017

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Ref. PROTOCOLO Nº 51.917 de 14.08.2017

INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento à determinação contida no Protocolo Indisponibilidade: 201708.1413.00340529-IA-320, datado de 14.08.2017, referente ao Processo nº 00021265520168080069, de ordem da Vara Cível da Comarca de Marataízes/ES, fica o imóvel objeto da presente Matrícula, de propriedade do Sr. GESCIEL FERNANDES FERREIRA - CPF: 724.001.027-91, gravado com o ônus de INDISPONIBILIDADE. O referido é verdade e dou fé. Itapemirim/ES, 15 (quinze) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete). Selo Digital: 021378 EHE1703-01501. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. =/=

ESCREVENTE:

Karoline de Freitas Hoffman

PARA SIMPLES CONSULTA
NAO VALE COMO CERTIDAO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



[illegible]

Ingrid Steissen Beling Antunes

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

[illegible]

ESCREVENTE SUBSTITUTA:

Ingrid Steissen Beling Antunes

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



digital

AV. 14 - 8.340 de 19.09.2019

Ref. PROTOCOLO Nº 53.068 de 17.09.2019

ESCREVENTE:

Alessandra Rigon Barreto Hoffman

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

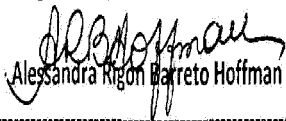
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento à determinação contida no Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201912.1917.01026917-TA-340, datado de 19.12.2019, referente ao Processo nº 00161121820128080069, de ordem da Vara Cível de Marataizes/ES, procede-se ao **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE objeto da AV: 13 de ordem desta matrícula**, para todos os efeitos legais. O referido é verdade e dou fé. Itapemirim/ES, 23 (vinte e três) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove). Selo Digital: 021378 HJH1902-01520. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. (A/C) =/=

ESCREVENTE:


Alessandra Rigon Barreto Hoffman

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

AV: 16 - 8.340 de 10.02.2021

Ref. PROTOCOLO Nº 53.895 de 10.02.2021

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento à determinação contida no Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade sob o nº 202102.0917.01483933-TA-740, referente ao Processo sob o nº 00025705720158080026, de ordem do STJ – Superior Tribunal de Justiça do Espírito Santo/ES, procede-se esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE**, objeto da AV: 10 de ordem desta matrícula, para todos os efeitos legais. O referido é verdade e dou fé. Itapemirim/ES, 10 (dez) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

OFICIALA SUBSTITUTA:

Marilla Morena Magato

PARA SIMPLES CONSULTA
NAO VALE COMO CERTIDAO

